



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001-54

FONE: (0 xx 43) 752-1247 — FAX (0 xx 43) 752-1136 — CEP 86.470-000

PORTARIA N.º 19/2000.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Criar a ESTRUTURA e EQUIPE DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS, que irão responder pelas ações de epidemiologia e controle de doenças no território do Município de Jundiá do Sul.

Fica caracterizada e sediada sua estrutura física numa das dependências do nosso Centro de Saúde, localizado à Rua São Francisco, 882, Bairro Centro, nesta cidade de Jundiá do Sul, com toda a demanda necessária para o bom desempenho das ações.

Ficam designados os componentes para a Equipe, conforme segue:

Dr. Paulo Takayuki Tamura - Médico responsável pela Vigilância Epidemiológica

Maria Aparecida de Souza - Auxiliar de Enfermagem "Exclusiva VE"

Luiz Carlos Rezende - Agente de Combate ao AEDES.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano Dois mil.


Valter Abras
Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL
RUMO AO ANO 2000
COM DINAMISMO E AÇÃO

PROMOÇÃO DO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 08a 14/05 de 1900
PROTOCOLISTA